



PORTARIA Nº90 – DG/IFAM CITA, de 8 de junho de 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 8-GR/IFAM/2014, de 2 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 10, de 3 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO:

Artigo 47, da Resolução nº2, do Regimento Geral – IFAM-Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

O inciso IV, parágrafo 3º, do artigo 155, da Resolução nº2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011.

RESOLVE:

I. **ATRIBUIR**, a partir desta data, ao servidor SALOMÃO AMAZONAS BARROS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para desempenhar as atividades relacionadas à **Chefia do Setor de Comunicação e Eventos** do IFAM - *Campus Itacoatiara-AM*.

II. TORNAR sem efeito a Portaria nº9, de 30 de abril de 2014.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Decidi
Salomão Barros
08.06.15


Allen Dutra de Lima
Diretor Geral Pro - Tempore
Port. GR nº 08 - 2/1/14
IFAM CITA